

RESOLUÇÃO Nº 05/76

CORINTO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13º, Inciso IV da Lei Orgânica dos Municípios,

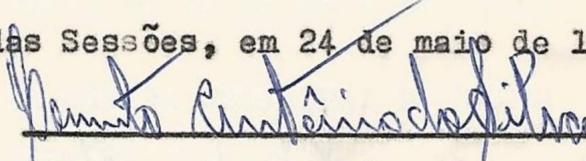
FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 24 de maio de 1.976, aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

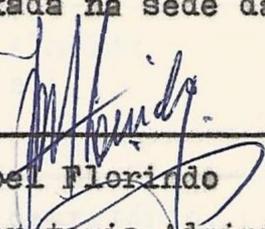
Artigo 1º - É concedida a prorrogação de licença ao Vereador Fernando de Noronha pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 21º, Inciso III da Lei Orgânica dos Municípios - a partir do dia 29 de maio de 1976, com prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1976.

  
Corinto Antonio da Silva  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada na sede da Câmara Municipal de Salto, em 24 de maio de 1976.

  
José Manoel Florindo  
Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto.